



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 24

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 8ª SO 193

ATOS DIVERSOS 197

LICITAÇÃO 200

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

INDICAÇÃO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Magnífico Reitor da UNIR – RO sobre a necessidade da criação dos novos cursos de Direito, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas na Universidade Federal de Rondônia campus Guajará-Mirim-RO. O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Magnífico Reitor da UNIR-RO à necessidade de criação dos novos cursos de Direito, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas na Universidade Federal de Rondônia campus Guajará-Mirim-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade que seja implantado novos cursos na Universidade Federal de Rondônia campus Guajará – Mirim, como Direito, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas, tendo em vista o alto índice de procura para essas graduações, além do município oferecer um enorme potencial na criação desses cursos. Esses cursos oferecerão um vasto ramo de opções aos estudantes não só do município de Guajará – Mirim, mas áreas

vizinhas. Atualmente o município de Guajará – Mirim têm uma enorme carência de novos cursos. A falta de opções de formação profissional é um enorme desestímulo aos estudantes da região. Onde um grande número de estudantes têm que saírem da cidade para buscar na capital ou interior mais próximo a sua formação profissional.

Plenário das Deliberações, 8 de março de 2010.
Dep. Miguel SENA.

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUALDO PIRES – Proíbe a utilização de capacete ou qualquer tipo de acessório inerente em estabelecimentos comerciais que possam dificultar a identificação facial e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Proíbe a entrada de pessoas utilizando capacetes ou qualquer objeto similar que dificulte ou impeça, parcial ou totalmente, a identificação facial em estabelecimentos comerciais ou repartições públicas.

§ 1º. Em postos de combustíveis e estacionamentos os condutores e passageiros de quaisquer veículos devem retirar estes acessórios imediatamente após estacionar o veículo.

§ 2º. Em consonância com o caput deste artigo, os estabelecimentos comerciais e repartições públicas deverão afixar placa com aviso sobre a proibição em pontos com ampla visualização.

Art. 2º - Identificado a utilização de acessórios que impeçam a identificação facial, os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata o art. 1º, deverão advertir os usuários sobre a proibição do uso de capacete no local e determinar a imediata retirada do acessório, e caso persista na conduta ilícita, deverão ser retirada do local.

Art. 3º. A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

§ 1º. Multa de 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal – UPF/RO;

§ 2º. No caso de reincidência o valor da multa deverá ser dobrada.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação, quanto sua fiscalização e aplicação das sanções previstas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Podemos acompanhar com expressiva notoriedade o crescente índice de criminalidade proveniente da utilização de materiais que obstruam, parcial ou totalmente, a identificação de pessoas no interior de estabelecimentos comerciais, sendo utilizado em sua maioria capacete oriundo de motociclistas que valesse das prerrogativas do uso destes acessórios, para saltar de motocicletas e assaltar comerciais, centros empresariais ou até mesmo repartições públicas, causando danos financeiros ou a integridade física dos rondonienses.

Ressaltamos que buscamos proporcionar a população em geral, maior segurança visando coibir a prática de atos ilícitos que se tornaram rotineiros em nosso meio social, sendo de vital importância a concretização do nosso pleito.

Dada à relevância do exposto, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2010.
Dep. Jesualdo Pires.

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Requer a convocação de Sessão Especial para o dia 23/03/ pelos motivos que especifica.

O Parlamentar que ao presente subscreve nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora ouvido o Douto Plenário, seja convocado uma Sessão Especial para as 09h00min do dia 23 de março do corrente ano com a finalidade de receber membros das Igrejas: Católica Apostólica Romana, Episcopal Anglicana do Brasil, Confissão Luterana do Brasil, Presbiteriana Unidas do Brasil e a Sirian Ortodoxa de Antioquia, que durante a Quaresma promovem em conjunto a Campanha da Fraternidade (Ecumênica) que tem como tema: “Economia e vida” e como Lema “Vocês não podem servir a Deus e ao Dinheiro”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação desta propositura, é para o lançamento da Campanha da Fraternidade 2010, com o intuito de que as igrejas possam cumprir sua missão de “promover a vida e do Estado em assegurar os meios eficazes, jurídicos, estruturais para que todos vivam de modo tangível o bem comum”, como diz o Arcebispo de Porto Velho e Vice-Presidente da CNBB – Regional Noroeste Dom Moacyr Grechi.

Plenário das Deliberações, 9 de março de 2010.
Dep. Jesualdo Pires.

REQUERIMENTO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requer envio de VOTO de Pesar aos familiares de Marli Pessoa de Farias e Jairison de Farias Melgar.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário e em conformidade com o artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer seja enviado Voto de Pesar aos familiares de Marli Pessoa de Farias e Jairison de Farias Melgar pelo súbito falecimento dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares apresentamos aos familiares de Marli Pessoa de Farias e Jairison de Farias Melgar pelo súbito falecimento dos mesmos, família tradicional em Guajará-Mirim e estimada por todos, seus falecimentos deixa uma lacuna imensa para toda a família e amigos daquela localidade.

Plenário das Deliberações, 9 de março de 2010.
Dep. Miguel Sena.

REQUERIMENTO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Requer Sessão solene para entrega de Título Honorífico de Cidadã Rondoniense.

O Parlamentar que este subscreve, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno, e de Decreto Legislativo nº 261-04/06/08, requer **SESSÃO SOLENE** para entrega de Título Honorífico de Cidadã Rondoniense a Excelentíssima **DESEMBARGADORA E PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ZELITE ANDRADE CARNEIRO**. A Presente Sessão realizar-se-á, no dia 29 de março no horário regimental da Sessão Ordinária.

Plenário das Deliberações, 9 de março de 2010.
Dep. Wilber Coimbra.

INDICAÇÃO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS – Indica ao Governo do Estado a necessidade de projeto de lei para isentar ICMS de pessoas com necessidades especiais (deficientes físicos). O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de um projeto de lei, de iniciativa do Executivo Estadual, para conceder isenção de ICMS às pessoas com necessidades especiais (deficientes físicos), quando da aquisição veículos automotores (automóveis e motocicletas).

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem a finalidade de facilitar a compra veículo automotores (automóveis e motocicleta) por pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes físicos), já que, além da compra dos veículos, ainda há necessidade de mais gastos financeiros com adaptações de conformidade com suas deficiências.

Plenário das Deliberações, 2 de março de 2010.
Dep. Professor Dantas.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Desmembra área territorial do município de São Miguel do Guaporé incorporando-a ao município de Nova Brasilândia D'Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrada do município de São Miguel do Guaporé e incorporada ao município de Nova Brasilândia D'Oeste a seguinte área territorial: partindo da foz do Rio Lacerda de Almeida ou Bolonês no Rio Muqui ou Ricardo Franco, sobe o Rio Lacerda de Almeida ou Bolonês até a sua nascente; deste ponto, segue em linha reta até a sede do Seringal Paulo Saldanha, no rio Branco; por esta abaixo até o limite da área indígena Rio Branco (exclusive); segue por este limite até a Linha Fundiária 108; segue por esta até o limite lateral do Lote 01 da Gleba 08 do Setor Rio Branco 03; segue pelo limite lateral deste Lote até alcançar novamente a Linha Fundiária 108; por esta até a Serra Moreira Cabral; segue a cumeada desta Serra até a nascente do Ribeirão do Cacau; desce por este até sua foz no Rio Acangapiranga ou Novo Mundo; desce por este até sua foz no Rio Muqui ou Ricardo Franco; desce por este até sua foz no Rio Lacerda de Almeida ou Bolonês, ponto de partida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através de consulta plebiscitária, realizada no dia 13 de dezembro de 2009, a grande maioria dos eleitores dos municípios de Nova Brasilândia D'Oeste e São Miguel do Guaporé votaram "sim", ou seja, são favoráveis ao desmembramento de área que atualmente pertence a São Miguel para ser incorporada a Nova Brasilândia.

Essa questão da divisa territorial entre esses dois municípios se arrasta praticamente desde a emancipação de Nova Brasilândia D'Oeste, sendo que há muito tempo a Prefeitura de Nova Brasilândia tem dada assistência para os moradores da referida área.

Dessa forma, estando cumpridos os requisitos previstos em lei, apresentamos o incluso projeto de lei que "Desmembra área territorial do município de São Miguel do Guaporé incorporando-a ao município de Nova Brasilândia D'Oeste, atendendo antiga reivindicação dos moradores daquela região.

Plenário das Deliberações, 8 de março de 2010.
Valter Araújo – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA – Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º da Lei nº 2.226, de dezembro de 2009, que transfere dotação orçamentária da Assembleia Legislativa para o Poder Executivo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - A ementa da Lei nº 2.226, de dezembro de 2009, que transfere dotação orçamentária da Assembleia Legislativa para o Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Transfere ao Poder Executivo o montante de R\$ 19.500.009,33 (dezenove milhões, quinhentos mil, nove reais e trinta e três centavos) referente à dotação orçamentária consignada para a Assembleia Legislativa na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2009".

Art. 2º - O Artigo 1º da Lei nº 2.226, de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica transferido para o Poder Executivo o montante de R\$ 19.500.009,33 (dezenove milhões, quinhentos mil, nove

reais e trinta e três centavos) referente à dotação orçamentária consignada para a Assembleia Legislativa na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2009".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a publicação da Lei nº 2.226, de dezembro de 2009.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submetemos à apreciação e deliberação dos Nobres Pares tem por objeto alterar a lei que autorizou a transferência de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa referente ao exercício financeiro 2009 para o Poder Executivo, em razão da sobra orçamentária do exercício financeiro findo ter ultrapassado o montante de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões, quinhentos mil, nove reais).

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2010.

Neodi – Presidente ALE
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Cláudio – 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos – 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS – Indica ao Governo do Estado a necessidade de projeto de lei para isentar ICMS de mototaxistas e motoboys.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de um projeto de Lei, de iniciativa do Executivo Estadual, para conceder isenção de ICMS ao mototaxistas e motoboys, quando da aquisição de motocicletas para uso específico em suas atividades profissionais.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem a finalidade de facilitar a compra de motocicletas novas pelos profissionais mototaxistas e motoboys para que os mesmos possam manter para suas atividades profissionais veículos novos, mais confortáveis e mais seguros para os usuários dos serviços.

Plenário das Deliberações, 2 de março de 2010.
Professor Dantas – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a criação no âmbito do Governo de Rondônia, a carreira de Gestor Ambiental.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade de criação da carreira de Gestor Ambiental, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade que seja criado a carreira de Gestor Ambiental, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia. Tendo convicção de que esses profissionais poderão prestar significativos serviços a um estado amazônico, como é o caso de Rondônia, sem falar que o mesmo sairia na vanguarda, mais uma vez, em assuntos de preservação e gestão de seus recursos naturais.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2010.
Miguel Sena- 1º Vice-Presidente

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade produção de vídeo relativo às contribuições do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon para o Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo que seja providenciado produção de vídeo sobre a história e contribuições do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon para o surgimento do Estado de Rondônia, e sua posterior distribuições as Escolas Estaduais.

JUSTIFICATIVA

De origem indígena, Marechal Rondon, foi o maior propulsor para o surgimento do Estado de Rondônia, contribuindo de forma substancial para o desbravamento desta região amazônica e posterior ocupação, assegurando o fortalecimento das ações brasileiras nesta localidade e seu pleno desenvolvimento, cumprindo sua missão com brilhantismo, desbravando terras, instalando linhas telegráficas e fazendo mapeamentos do território que hoje deram origem ao Estado de Rondônia.

Ocorre que procuramos com nossa propositura, divulgação destes relevantes serviços de forma que contribuam para o fortalecimento e formação educacional de nossas crianças e jovens rondonienses, visto que ao longo de sua vida e postumamente, pelo conjunto de sua obra, Marechal Rondon recebeu as maiores condecorações civis e militares, brasileiras e estrangeiras, sendo a maior delas, o nome do Estado de Rondônia em sua homenagem. Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2010.
Jesualdo Pires – 1º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de asfaltamento do trecho que liga a cidade de Presidente Médici ao distrito de Novo Riachuelo. O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação do trecho que liga a cidade de Presidente Médici ao distrito de Novo Riachuelo, passando pelo Travessão 5 Irmãos, seguindo pela Linha 128 e 114 chegando ao citado distrito.

JUSTIFICATIVA

Notoriamente temos observado o crescimento relevante tanto da cidade de Presidente Médici como do seu distrito Novo Riachuelo, refletindo o fortalecimento sócio-econômico em ascensão na localidade, impulsionando substancialmente pela utilização do supramencionado trecho para escoamento de produção agro-pecuária e acesso a outras regiões pela população, culminando na elevação no tráfego de veículos de pequeno e grande porte.

Ocorre que procuramos demonstrar a suma relevância na concretização no nosso pleito, visto que buscamos assegurar maior segurança no tráfego no citado trecho, garantindo condições adequadas que contribuam para o fortalecimento na infra-estrutura nas estradas no nosso Estado.

Conto com a aprovação dos nobres Pares face à relevância deste pleito.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2010.
Jesualdo Pires – 1º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo disponibilização de 01 (uma) nova viatura para o 2º grupamento de Polícia Ambiental no município de Ji-Paraná – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica

ao Poder Executivo que seja disponibilizado de 01 (uma) nova viatura para atender as necessidades do 2º Grupamento de Polícia Ambiental no município de Ji-Paraná – RO.

JUSTIFICATIVA

Procuramos por meio da nossa propositura, beneficiar a população do município de Ji-Paraná, com serviços que possam atender de forma eficiente os anseios sócio-ambientais da localidade. Ocorre que o 2º Grupamento de Polícia Ambiental, encontra-se com deficiência no desempenho de suas atividades, devido ao fato de não ter disponíveis viaturas em condições adequadas que assegurem de forma dirimente as necessidades da região.

Ressaltamos que o objetivo maior do nosso pleito concerne em proporcionarmos condições adequadas que assegurem à otimização dos serviços oferecidos à população, e que visem maior segurança ao ambiente.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2010.
Jesualdo Pires – 1º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de Quartel para Destacamento da Polícia Militar/Pelotão no distrito de Novo Riachuelo no município de Presidente Médici-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de instalar de Quartel para Destacamento da Polícia Militar/Pelotão no distrito de Novo Riachuelo localizado no município de Presidente Médici-RO.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da nossa propositura versa sobre proporcionarmos a população do citado distrito, maior segurança quanto à disponibilização dos serviços da Polícia Militar, onde salientamos o crescimento demográfico da região paralelamente com o aumento no índice de criminalidade, onde buscamos por meio deste pleito, coibir à prática de atos ilícitos que possam causar danos a integridade física dos rondonienses. Ocorre que atualmente o destacamento da Polícia Militar mais próxima fica distante do Distrito, o que propicia insegurança a população.

Ressaltamos que a prefeitura municipal compromete-se a dar contrapartida objetivando a concretização desta proposição, visando assegurar de forma substancial infra-estrutura necessária para o pronto atendimento a população que ora de encontra desguarnecida, dando amparo quanto segurança pública de forma eficiente e igualitária a população.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2010.
Jesualdo Pires - 1º Secretário

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma subestação na Escola EEEFM Osvaldo Piana, no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado uma subestação na Escola EEEFM Osvaldo Piana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita de uma subestação, pois a mesma não

apresenta condições de suportar as centrais de ar condicionado. A referida reforma favorecerá tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2010.
Euclides Maciel - Deputado Estadual

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0115/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DIOGO FELIPE DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0060/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

DJANIRA DA SILVA GARCIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0156/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

EDILEIA AZANHA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0027/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

EDINA APARECIDA ROSA GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº104 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **EDINA DA SILVA**, Assistente Parlamentar ASP-05, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0061/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

EDINEIDE GAMA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0065 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **EDNA GAMA E SOUSA**, Assistente Parlamentar ASP-09, que exerce no

Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0028/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

EDIPAULO LOPES DONATO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0157/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M F A R

EDSON DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0123/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

ELIAS CRUZ SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0120/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

ELIEL SANTOS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

ATO N° 168/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N °03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ELTON DE MOURA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

ATO N° 0214/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

ÉRICA CORREA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 02 de março de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°172/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

EVA ALVES DA SILVA LEITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0029/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

EVANDRO MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0116/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

FATIMA RODRIGUES QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0010/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

FRANCISCA DIAS DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0062/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0063/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO ITAMAR DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0006/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

FREDDY MENEGUSSI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, que exerce no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0114/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

GISELE LUIZ CORDEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-21, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º100 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **GLORIA LUCIA ROMANO AMBROSIO**, Assistente Parlamentar ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Maurinho, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0132/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

INGRID ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0030/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JACINTO ROCHA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAI

ATO N°0144/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JANETE PEREIRA DE CARVALHO, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-

15, que exerce no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2010
PROCESSO N° 0144/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, devidamente nomeada e publicada no Diário Oficial da ALE, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, e será julgada por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007/ALE, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de confecção e emissão de 1.900 (mil e novecentos) crachás de identificação dos funcionários e pessoas visitantes do prédio sede e anexos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e modelos discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 0144/2010.

DATA PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/04/2010, a partir das 10hs até o dia 16/04/2010, com término às 09horas.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/04/2010,
às 09hs10min.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/04/2010, às 09hs30min, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

LOCAL: Site: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta e retirada de cópia nos sítios www.bll.org.br e www.ale.ro.gov.br, no link *licitações*, a partir do dia 05/04/2010. Maiores informações através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 7h30min às 13h30min, nas segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, nas terças-feiras.

Porto Velho, 30 de março de 2010.

Josiellen Bernardes
PREGOEIRA – ALE/RO